



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

LEI Nº 2834, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

(De autoria da Mesa da Câmara)

“Concede bônus de Natal a todos os servidores do Legislativo ativos, inativos e pensionistas que fazem jus aos benefícios das leis nºs 2.380/2009 e 2635/2013”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 53, inciso III, combinado com o artigo 34, “caput” e inciso XI, e artigo 35, inciso IV da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara aprovou e o Presidente promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica concedido no mês de dezembro do ano de 2013, a todos os servidores do Legislativo ativos, inativos e pensionistas beneficiados pelas leis nºs 2.380, de 09 de dezembro de 2009, e 2635, de 19 de março de 2013, um bônus de Natal para ajuda de custeio de alimentação no período das festas natalinas e de final de ano, o qual será repassado por meio de acréscimo de crédito na quantia de R\$ 288,56 (duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) no cartão magnético referente à cesta básica mensal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações específicas, suplementadas, se necessário.

01- Poder Legislativo

01.031- Ação Legislativa

01.031.0001 – Processo Legislativo

01.031.0001.2.066 – Manutenção do Poder Legislativo

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 10 – Fonte nº 01

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
02 de dezembro de 2014.



JOSE PAULA DA SILVA
Presidente da Câmara

MURILO COSTA SALA
1º Secretário

MARCO ANTÔNIO VALANTIERI
2º Secretário

Promulgada nesta data
02 de dezembro de 2014.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
02 de dezembro de 2014.

Registrada em livro próprio nº 04,
fl. nº 38 verso.

Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 02 de
dezembro de 2014.

José Paula da Silva - Vereador
Presidente

Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)